



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



PORTARIA POSLETRAS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 333, de 28 DE junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2021, Considerando a Resolução CEPE Nº 8.019, de 14 de setembro 2020;

Considerando a Resolução CEPE Nº 8.019, de 14 de setembro 2020;

Considerando a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos da Linguagem, em sua 122ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Comissão de Bolsas do POSLETRAS com vigência no período de 07/2023 a 07/2024:

Prof. Dr. Fernando Silvério de Lima- Representante docente
Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes - Representante docente
Izadora Lopes - Representante discente

Art. 2º - Definir como as principais atribuições desta comissão a implementação de novas bolsas e a análise dos relatórios de bolsistas.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Agnolon, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM**, em 21/07/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559578** e o código CRC **A3A5506E**.